

DECRETO Nº 005/2015, de 19 de maio de 2015

Decreta luto Oficial por três dias no território do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.

LUIZ GALVÃO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Radialista Luiz Gonzaga de Lima**, ocorrido na noite de ontem;

CONSIDERANDO que o falecido pertence à tradicional família juruense;

CONSIDERANDO que se trata de genitor dos Servidores Municipais Ronny Kleber e Morgana Ramaina, que têm prestado relevantes serviços ao município de Juru;

CONSIDERANDO que se trata de Ex-Servidor deste município, tendo ocupado vários cargos de grande relevância, quase sempre na área de comunicação social;

CONSIDERANDO que foi um dos fundadores da "Rádio Barra FM", veículo de comunicação que inaugurou a era do Rádio em nosso município;

CONSIDERANDO que o mesmo, prestou relevantes serviços a população juruense, na divulgação de atividades culturais, sociais, políticas e religiosas, através do "Programa Comunicação Total", expressão maior da Rádio Barra FM;

CONSIDERANDO que, participou intensamente da vida política deste município, atuando em todas as campanhas eleitorais Majoritárias e Proporcionais que ocorreram ao longo de sua carreira como comunicador de massa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" em todo o território municipal, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Radialista Luiz Gonzaga de Lima**.

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta do Município, neste dia 19 de maio de 2015.

Parágrafo Único: O ponto facultativo de que trata este artigo não se aplica aos órgãos e entidades da administração direta do Município que prestam serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2015.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional